

Cita de Assembleia Geral extraordinária dos representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB - de acordo com a Lei Municipal nº 808 de 06 (seis) de abril de 2007 e Lei nº 845 de 14 (quatorze) de dezembro de 2007 do município de João Alfredo, Estado de Pernambuco.

Nos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2016, às 14h, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, localizada na Rua Severino Cidrião Gomes da Silva, s/nº, Bairro Boa Vista, João Alfredo-PE, reuniram-se em assembleia, os membros do Conselho do FUNDEB, com a finalidade de analisar os Demonstrativos de Receita e Despesas do FUNDEB, referente ao 1º Quadrimestre de 2016, como demonstrativos contábeis referentes à contratação de serviços de terceiros, transporte escolar, materiais de consumo e permanente, pagamento de professores e demais servidores do quadro funcional da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, possibilitando assim, a análise das folhas de pagamentos e empenhos das referidas





despesas. Os conselheiros, após aca-
borada discussão e análise, consta-
taram a veracidade das informa-
ções e correta aplicação dos recur-
sos do FUNDEB, nos programas e-
xistentes no município, decidindo
per unanimidade a aprovação
das despesas realizadas no pri-
meiro quadrimestre de 2016. Após,
o Presidente ressaltou a importân-
cia da elaboração do Regimento
Interno do Conselho do FUNDEB, pro-
pondo agendamento de reuniões,
conforme disponibilidade do grupo
no decorrer do mês de agosto para
construção do mesmo e posterior
apresentação para análise e dis-
cussão para sua devida aprova-
ção, prevista para o mês de setem-
bro próximo. Nada mais havendo
a tratar, o Presidente deu por
encerrada a reunião, agradeceu a
presença de todos e determinou que
fosse lida e assinada a Ata, por
mim Raimunda Maria de Abreu Souza,
secretária "ad hoc", redigida e assina-
da, seguida dos demais presentes
RMA Souza. Exatela. *M. T. P.* Joseli Tereza
Barbosa Adriana Leites da Silva Cirnejo Kátia Fran-
cisca da Silva, *M. M. M.* Mariana *M. J. J.* José
Carlos Soares Ribeiro,



Ata de Assembleia Geral extraordinária dos representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB - de acordo com a Lei Municipal nº 808 de 06 (seis) de Abril de 2007 e Lei nº 845 de 14 (quatorze) de dezembro de 2007 do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco.

Nos 26 (vinte e seis) dias do mês de Setembro (nove de Outubro) de 2016, às 09h, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, localizada na Rua Severino Adrião Gomes da Silva, s/nº, bairro Boa Vista, João Alfredo - PE, reuniram-se em assembleia, os membros do Conselho do FUNDEB, com a finalidade de analisar os demonstrativos, receitas e despesas do FUNDEB, referentes ao período de Maio à Agosto de 2016, segundo quadrimestre, como: demonstrativos contábeis referentes à contratação de serviços de terceiros, transporte escolar, materiais de consumo e permanente, pagamento de professores e demais servidores do quadro funcional da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, possibilitando assim, a análise das folhas de pagamentos e empenhos das referidas despesas. Os conse-

lhieiros, após acalorada discussão e análise, constataram a veracidade das informações e correta aplicação dos recursos do FUNDEB, nos programas existentes no município, decidindo por unanimidade a aprovação das despesas realizadas no segundo quadrimestre de 2016. Na discussão foi abordado também o quadro existente hoje em alguns municípios do Estado de Pernambuco destacando o uso equilibrado do dinheiro público no Município de João Alfredo comparando com os municípios vizinhos. Após, conforme decidido em reunião de 15 de setembro de 2016, foi apresentado o regimento do Conselho do FUNDEB discutido e elaborado para sua implantação no decorrer deste semestre, aprovado por unanimidade passou-se a assinatura do mesmo pelos representantes legais deste FUNDEB que por decisão de todos será anexado a este livro em pasta própria e não transcrito em livro, conforme haviam expressado anteriormente. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinou que fosse lida e assinada a ata, por mim Raimunda Maria de Cíleru Souza, secretária "ad. doc.", redigida e assinada, seguida dos demais presentes.

R. M. Souza Escriba *[assinatura]* < Barbara



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA RAIMUNDA DE CÍLERU SOUZA
Acesso em: <http://e-caduce.pe.gov.br/ppv/dados/sem/07/odico/do/documento/06914fe-204f-4d01-b45b9933-20142019>

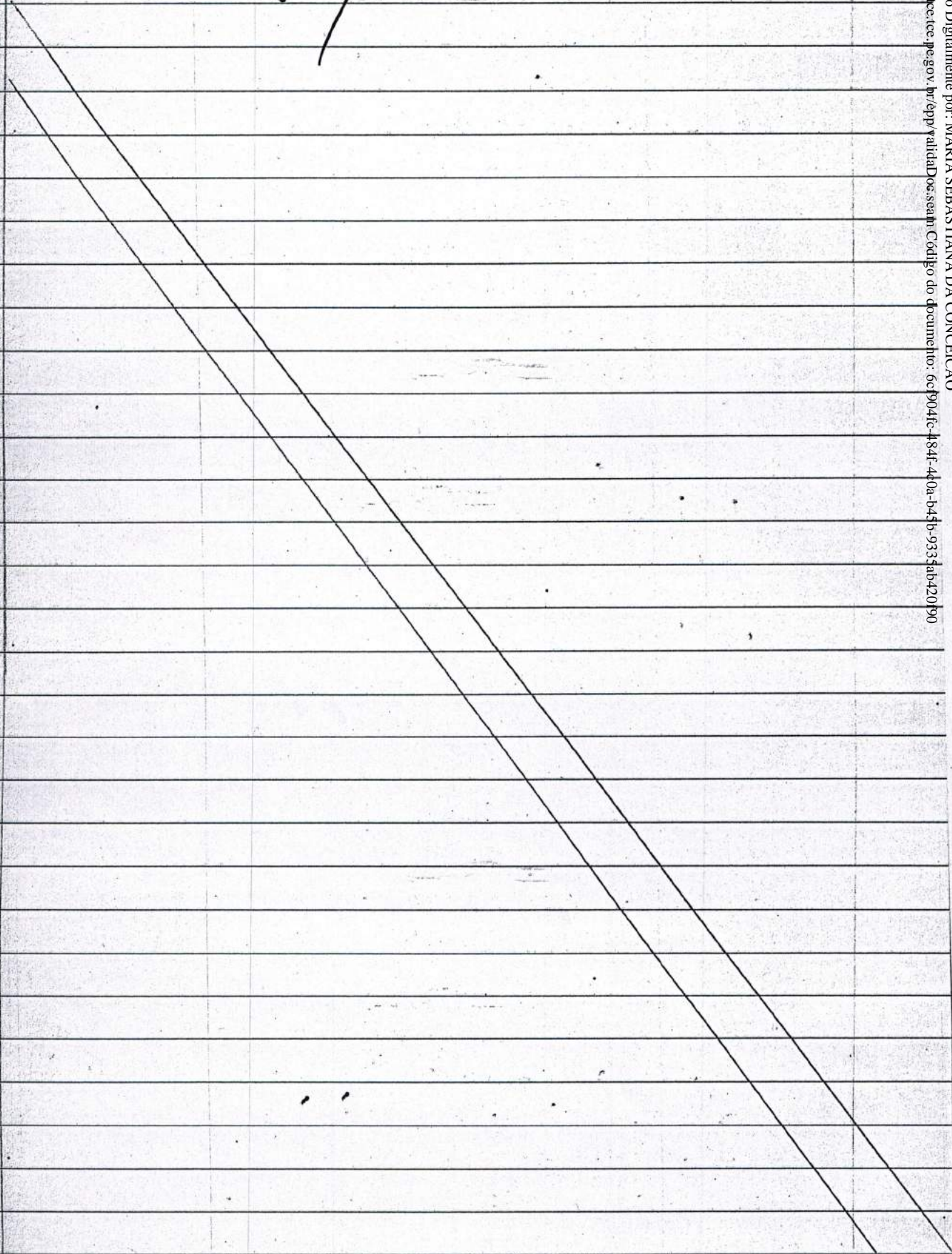
35

35



Adriana Leita da Silva Araújo, Natia Francisca da Silva,
Mara Máxima de Jesus, José Carlos Soares
Ribeiro, ~~Antônio~~ José de Almeida.

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SEBASTIANA DA CONCEICAO
Acesse em: <https://eccc.ce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 6c1904fc-464f-4d0a-b45b-9334ab420190



Cita de Assembleia Geral extraordinária dos representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB - de acordo com a Lei Municipal nº 808 de 06 (seis) de Abril de 2007 e Lei nº 845 de 14 (quatorze) de dezembro de 2007 do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco.

Nos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2017, às 13:30h, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, localizada na Rua Severino Adrião Gomes da Silva, s/nº, bairro Boa Vista, João Alfredo - PE, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de FUNDEB, com a finalidade de concluir as análises do ano de dois mil e dezesseis, nesta data, referente a aplicação dos recursos do terceiro trimestre de setembro a dezembro daquele ano, conforme documentos apresentados na forma de demonstrativos contábeis, referentes à contratação dos serviços de terceiros, transporte escolar, materiais de consumo e permanente, paga-





mentos de professores e demais servidores do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, possibilitando assim a análise das folhas e empenhos das referidas despesas. Os conselheiros, após acalorada discussão e análise, constataram a veracidade das informações e a correta aplicação dos recursos do FUNDEB nos programas existentes no município, decidindo por unanimidade a aprovação das despesas realizadas no terceiro quadrimestre de dois mil e dezesseis. Por fim, os conselheiros presentes ratificam os procedimentos adotados para a aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2016. Nada mais a tratar, o presidente do Conselho, Manoel Mariano, agradeceu a presença de todos, solicitando que fosse lida e assinada pelos presentes, a ata por mim, Raimunda Maria de Alreu Souza, lavrada e assinada RMAde Souza.

Maria Gorete Pereira
 João Carlos Soares Ribeiro
 Luiz Soares dos Santos